

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12141, SR(SP)D/SR(SP)/INCRA-INCRA DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - INCRA - SR (08), através do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº __/__, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de __/__/__, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, CONSIDERANDO não ter localizado o registro de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o art. 9 e 10 da IN/INCRA/69/2011, CONVOCA o trabalhador rural, relacionado no quadro a seguir, para COMPARECER na unidade do INCRA mais próxima, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para regularização das pendências financeira referente a inadimplência do crédito instalação apontado abaixo.

Município: Mirandópolis Projeto de Assentamento: Luiz Beltrame

Código no SIPRA	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
SP037400000043	RONIE APARECIDO THOMAZ	126.729.298-90

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/11/2017	R\$2.436,18	R\$ 3.283,70	1730

O assentado ora convocado poderá comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo - SR(08) no endereço Dr. Brasília Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906 ou outra unidade mais próxima.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial e, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data da ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-08-São Paulo>.

EDSON ALVES FERNANDES
Superintendente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12134, SR(SP)D/SR(SP)/INCRA-INCRA DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - INCRA - SR (08), através do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº __/__, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de __/__/__, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, CONSIDERANDO não ter localizado o registro de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o art. 9 e 10 da IN/INCRA/69/2011, CONVOCA o trabalhador rural, relacionado no quadro a seguir, para COMPARECER na unidade do INCRA mais próxima, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para regularização das pendências financeira referente a inadimplência do crédito instalação apontado abaixo.

Município: Mirandópolis Projeto de Assentamento: Florestan Fernandes

Código no SIPRA	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
SP036900000113	WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS	331.454.718-80

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	17/10/2017	R\$2.436,18	R\$ 3.283,70	1730

O assentado ora convocado poderá comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo - SR(08) no endereço Dr. Brasília Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906 ou outra unidade mais próxima.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial e, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data da ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-08-São Paulo>.

EDSON ALVES FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação técnica nº 702/2022, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, neste ato representada pela Superintendência Regional do Sudeste do Pará, e outro lado a Prefeitura Municipal de Goianésia/PA. OBJETO: Cadastro de imóveis rurais e a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº. 8.022, de 12 de abril de 1990 e na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses após a DATA: 26/08/2022. ASSINATURA: JOÃO ITAGUARY MILHOMEM COSTA, Superintendência Regional Substituto em Marabá: FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito Municipal de Goianésia-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CRT/MBA 001/2018, por um prazo de 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir de 28/09/2022, ficando o vencimento para o dia 29/03/2023. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do presente contrato, Processo 54000.000930/2017-80. Signatários: João Itaguary Milhomem Costa (SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO SUDESTE DO PARÁ) e José Elias Alves Flexa (DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 08.538.011/0001-31).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Conab nº 21200.000849/2022-11. Pregão Eletrônico Conab nº 05/2022. Contrato Administrativo Conab nº 029/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Brasilseg Companhia de Seguros, CNPJ/ME: 28.196.889/0001-43. Objeto: contratação de serviços de cobertura securitária na modalidade de seguro de vida em grupo para os empregados e diretores da Conab, cônjuges e respectivos filhos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes. Valor do contrato é de R\$ 448.212,39 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e nove centavos) mensais. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Resumido: 169113; Fonte de Recurso: 0150022135; Natureza da Despesa: 339039; Plano Interno: ADM UNIDADE; conforme Nota de Empenho nº 2022NE2246, de 23/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2022, ou se, firmado posteriormente, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29/08/2022. Assinam pela Contratante: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro - Diretor Presidente da Conab e Bruno Scalon Corderio - Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assinam pela Contratada: João Francisco Fruet Junior - Diretor de Negócios e Julien Clausse - Diretor Administrativo e Financeiro.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.004520/2021-48. Contrato Administrativo SEI nº 23545749/2022. Declaração de Inexigibilidade de Licitação - SEI nºs 23545036 e Ratificação 23519193/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: IÓRIS - Instituto Odontológico Rita Strapazzon S/S Ltda, CNPJ: 02.241.910/0001-91. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados, nas áreas de Periodontia, Endodontia, Ortodontia, Dentística Restauradora, Prótese Dentária e Odontopediatria. Fundamento Legal: Art. 421 do RLC e Lei nº 13.303, de 2016. PTRES Nº 086347. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte 01000000000. Vigência: 29/08/2022 a 28/08/2027. Data de Assinatura do Contrato: 29/08/2022. Assinam pela Contratante: Nilda Maria Domingos Mendes - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Luciano Monteiro Lopes - Gerente da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: Rita de Cássia Strapazzon - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 21218.000125/2021-05 Contrato de N.º 23446954/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0377-77. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de Agente de Integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, integradas às Instituições de Ensino do Estado do Amazonas, para executar o Programa de Estágio da Companhia através da Superintendência Regional da Conab no Amazonas - SUREG/AM. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) e Lei N.º 13.303/2016. Valor Estimado é de R\$ 7.980,00. Nota de Empenho n.º: 2022NE170. Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2027. Data da assinatura: 24/08/2022. Assinam pela Contratante: Luiza Francisca Gomes de Moura - Superintendente Regional e Glória Da Cruz Queiroz - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Julio Cesar da Silva - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21218.000152/2019-55. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 02/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0377-77. Contratada: MI Serviços Médicos e Imagens Ltda, CNPJ: 10.964.359/0001-32. Objeto: alteração da cláusula Primeira - do Objeto, item 1.2 do Contrato Administrativo Conab nº 02/2019, firmado originalmente em 06 de janeiro de 2020, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constantes do Contrato Principal. Fundamento Legal: Art. 510, Inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Data da assinatura: 24/08/2022. Assinam pela Contratante: Luiza Francisca Gomes de Moura, Superintendente Regional e Glória da Cruz Queiroz - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Michel de Araujo Tavares - Representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21441.001048/2022-30. Contrato de Credenciamento nº 17/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0108-10. Contratada: Instituto de Assistência Médica Geral Ltda, CNPJ: 00.914.187/0001-39. Objeto: Prestação de serviços Médicos Especializados de Oftalmologia Clínica e Cirúrgica, exames oftalmológicos e Alergologia - Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 421, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, Termo de Inexigibilidade de Licitação SEI nº 23451879. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho (Ptres): 169105 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39, Fonte: 0151000000. Vigência: 60 (sessenta) meses de 29/08/2022 a 29/08/2027. Data de Assinatura: 29/08/2022. Assinam pela Contratante: Eduardo Henrique Carvalho de Oliveira - Superintendente Regional e Juscelino Augusto de Paula Nogueira - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Judith Marinho de Arruda - Representante Legal.

